




ATA NÚMERO CINQUENTA E DOIS

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano dois mil e dezoito, na sede da associação Centro de Bem-Estar de Bairro, reuniu a Assembleia Geral em sessão ordinária, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações;
2. Discussão e votação do Relatório e Contas e do parecer do Conselho Fiscal respeitantes ao exercício de 2017;
3. Apreciação e votação de pedido de autorização para compra de terreno;
4. Fixação dos valores de joia de inscrição e quota, nos termos estabelecidos nos estatutos;
5. Outros assuntos.

A reunião decorreu com a presença de dezanove associados e iniciou-se às vinte e uma horas, em virtude de, à hora constante da convocatória (vinte horas e trinta minutos), não estar presente a maioria de associados estatutariamente prevista.

A Diretora Técnica da Instituição, Dra. Sara Alves esteve presente.

O Presidente da Mesa começou por saudar os presentes.

Deu-se, de seguida, início à Ordem de Trabalhos.

1. Informações

O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Direção que saudou os presentes e começou por abordar o assunto respeitante ao desaparecimento do Sr. Manuel Oliveira.

Referiu a situação, o modo como vivia e o desaparecimento, para evidenciar a importância de instituições como o Centro de Bem-Estar de Bairro.

O Presidente da Direção deu a palavra à Dra. Sara Alves que fez breve exposição sobre o funcionamento corrente das diferentes respostas sociais existentes no Centro de Bem-Estar de Bairro.

Referiu-se à importância da ação da instituição.

Referiu também a campanha de reciclagem levada a efeito com a empresa Valorlis.

Entrou-se no ponto dois da ordem de trabalhos.

2. Discussão e votação do Relatório e Contas e do parecer do Conselho Fiscal respeitantes ao exercício de 2017;

O Presidente da Direção fez breve apresentação do Relatório de Atividades.

Uma cópia das Demonstrações Financeiras tinha sido distribuída aos associados presentes.

O original submetido a apreciação da Assembleia Geral fica arquivado em pasta de anexos à presente ata.

O Sr. Manuel Rodrigues fez uma apresentação sobre as Demonstrações Financeiras do exercício de 2017, recorrendo a uma projeção em powerpoint.

O Presidente do Conselho Fiscal leu o parecer do Conselho Fiscal que tinha em seu poder e que fica arquivado em pasta de anexos à presente ata que é favorável à aprovação dos documentos.

Houve alguns pedidos de esclarecimento pontuais que foram prontamente respondidos.

O Presidente da Mesa submeteu os documentos em apreço a votação, tendo os mesmos sido aprovados por unanimidade.

Entrou-se, de seguida, no ponto três da ordem de trabalhos.

3. Apreciação e votação de pedido de autorização para compra de terreno;
O Presidente da Direção informou da necessidade de se pensar em encontrar instalações alternativas para o CATL (visto que o projeto de ampliação da ERPI vai utilizar o espaço atualmente utilizado para o CATL), para além de que é necessário ter espaços para arquivo, reuniões, arrecadação, garagem de viaturas e outras necessidades às quais as atuais instalações não respondem.

Havendo um terreno nas proximidades das atuais instalações pertencente aos herdeiros de Américo Pereira Vieira, o Presidente da Direção apresentou à Assembleia Geral o pedido de autorização da direção para aquisição do dito terreno.

O terreno tem a seguinte descrição:

Prédio Urbano composto por terreno para construção com a área de 2.338,00 metros quadrados, a confrontar de norte com estrada, de sul com Vítor Manuel Pereira, de nascente com serventia e Adelino Pereira e de poente com Amílcar Dias, descrito na matriz predial urbana de freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias sob o artigo P4832.

A proposta de aquisição é pelo valor de 23.380,00 Euros, com pagamento faseado ao longo de dois anos.

Submetida a proposta de aquisição a votação, a mesma foi aprovada por unanimidade.

Entrou-se no ponto seguinte da ordem de trabalhos.

4. Fixação dos valores de joia de inscrição e quota, nos termos estabelecidos nos estatutos;

O Presidente da Direção apresentou a seguinte proposta aprovada pela direção:
“PROPOSTA

Os Estatutos do Centro de Bem-Estar de Bairro estabelecem, na alínea e) do Artigo 28.º, que a Assembleia Geral fixa os valores da joia de Inscrição e da quota anual para os associados, sob proposta da Direção.

Os valores que estão em prática são de 10,00 Euros para a joia de inscrição e 12,00 Euros para a quota anual.

Como se desconhece a aprovação formal de tais valores, proponho que a Direção proponha à Assembleia Geral a aprovação de tais valores, para que, formalmente, tudo fique em situação regular.

Bairro – Ourém, 15 de março de 2018

O Presidente da Direção

David Catarino”

Foi feita breve explanação do conteúdo da mesma.

O Presidente da Mesa submeteu a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

Entrou-se no ponto seguinte da ordem de trabalhos.

5. Outros assuntos.

Não tendo sido apresentados outros assuntos, o Presidente da Mesa deu a sessão por terminada, dela se tendo lavrado a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros da mesa.

Presidente António de Oliveira Pereira

1.º Secretário Danby

2.º Secretário Francisco António Pereira da Silva